



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2026
AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvir o douto Plenário desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**.

Solicita-se que determine à Secretaria competente que officie a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)**, exigindo, em caráter de urgência, a melhoria na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o território do município de Santa Luzia/MG.

A presente iniciativa visa resguardar o direito fundamental à saúde, ao saneamento e à dignidade da população luziense. A prestação dos serviços de saneamento básico no município tem apresentado graves falhas que impactam diretamente a rotina e o bem-estar dos munícipes, exigindo uma cobrança enérgica do Poder Público junto à concessionária.

Do ponto de vista técnico e operacional, destacam-se os seguintes problemas críticos que fundamentam esta cobrança:

- **Interrupções Repentinhas e Desabastecimento:** São frequentes as reclamações quanto à falta de água prolongada em diversas regiões do município, muitas vezes sem aviso prévio. Em situações mais críticas como o incidente de contaminação/paralisação da Estação de Tratamento do Sistema Rio das Velhas , a cidade sofre com a descontinuidade severa no fornecimento.
- **Qualidade e Potabilidade da Água Distribuída:** Há relatos recorrentes de moradores, especialmente nas regiões do Palmital e São Cosme, sobre água apresentando coloração turva, odor e sabor inadequados, ferindo os padrões de potabilidade exigidos pela legislação sanitária vigente.
- **Vazamentos e Desperdício:** A ineficiência na manutenção da rede resulta em longos prazos de espera para a realização de reparos de vazamentos de água tratada e, por vezes, extravasamento de esgoto, gerando riscos de contaminação ambiental e à saúde pública.
- **Violação de Parâmetros Regulatórios:** A concessionária frequentemente descumpre metas mínimas de qualidade e continuidade estipuladas pela Agência

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).

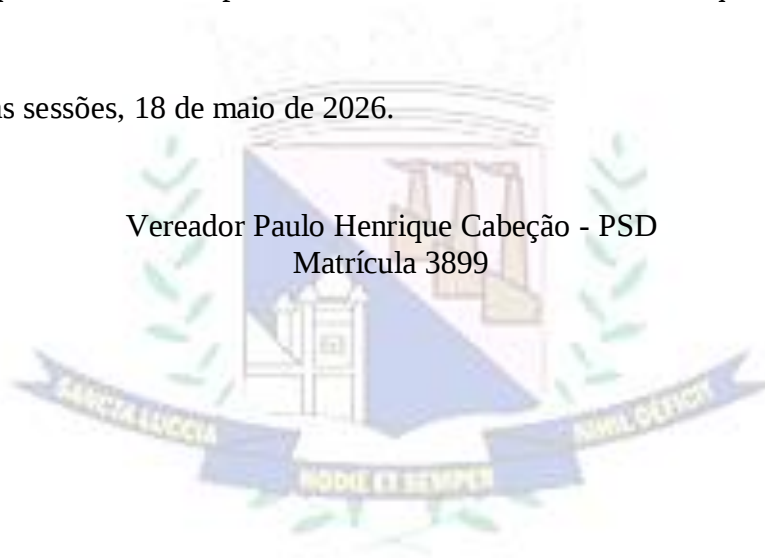
Desta forma, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal utilize os instrumentos legais e contratuais cabíveis, inclusive as penalidades previstas no contrato de concessão, para exigir da Copasa a imediata regularização e a modernização do sistema de saneamento de Santa Luzia/MG.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para a aprovação do presente Requerimento.

Requeiro ainda que as respostas deste requerimento cumpra o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, ajustado pelo Art. 71, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e que venham acompanhadas de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade.

Sala das sessões, 18 de maio de 2026.

Vereador Paulo Henrique Cabeção - PSD
Matrícula 3899



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **02/06/2026 10:59**

Checksum: **8B950A3B3EE4DBE9435B9470974A6252AB972F6DD6F9B6714104DD896A8454DD**

